



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizamos a Empresa **ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA ME**, CNPJ nº 02.256.866/0002-74, firmadora do Contrato nº 96/2026, oriundo da Dispensa Emergencial nº 200/2026, a iniciar os serviços referentes à prestação de serviços **TRANSPORTE ESCOLAR, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

- OS SERVIÇOS DEVERÃO SER INICIADOS A PARTIR DO DIA

04/09/2026

Ubatuba, 04 de setembro de 2026.

CLAUDINEI JERÔNIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES
Secretário Adjunto de Educação

PAULO CESAR PIRANI DE SOUSA

REPRESENTANTE LEGAL - ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO
LTDA